



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 12/05/2023 18:31:05

IP com n°: 192.168.100.7

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1445

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 12/05/2023 18:31:05 - IP com n°: 192.168.100.7 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1445

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA: Nº 1.513 /2023 - PORTARIA Nº 1.513 DE 11 DE MAIO DE 2023.
PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CIPPPAD
- ✎ PORTARIA: Nº 1.514/2023 - PORTARIA Nº 1.514 DE 11 DE MAIO DE 2023.
PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CIPPPAD

EXTRATO

- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 37/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022-SEMAF
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 51/2023 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023-SEMAF
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 146/2023 - EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 37/2023 - EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.513 /2023**PORTARIA Nº 1.513 DE 11 DE MAIO DE 2023.**

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CIPPPAD, PARA APURAR CONDUTAS TIPIFICADAS COMO FALTAS FUNCIONAIS, SUPOSTAMENTE PRATICADAS POR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGA, LOTADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e, com fulcro nas disposições legais preceituadas na Lei Municipal nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício de nº 18/2023, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, onde solicita prorrogação dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, realizados com vistas a apurar supostas condutas tipificadas como faltas funcionais praticadas por servidora pública municipal, ocupante de cargo público de provimento efetivo de psicóloga, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Interna para Promover Processo Administrativo Disciplinar (CIPPPAD), contido na Portaria nº 1.178/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, realizados com vistas a apurar supostas condutas tipificadas como faltas funcionais praticadas por servidora pública municipal, ocupante de cargo público de provimento efetivo de psicóloga, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam os membros desta Comissão de PAD, por quanto perdurar os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar, aqui tratado, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar - se exclusivamente ao presente processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.514/2023**PORTARIA Nº 1.514 DE 11 DE MAIO DE 2023.**

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CIPPPAD, PARA APURAR CONDUTAS TIPIFICADAS COMO FALTAS FUNCIONAIS, SUPOSTAMENTE PRATICADAS POR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRA SOCORRISTA, LOTADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e, com fulcro nas disposições legais preceituadas na Lei Municipal nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício de nº 19/2023, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, onde solicita prorrogação dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, realizados com vistas a apurar supostas condutas tipificadas como faltas funcionais praticadas por servidora pública municipal, ocupante de cargo público de provimento efetivo de enfermeira socorrista, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Interna para Promover Processo Administrativo Disciplinar (CIPPPAD), contido na Portaria nº 1.180/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente



data, realizados com vistas a apurar supostas condutas tipificadas como faltas funcionais praticadas por servidora pública municipal, ocupante de cargo público de provimento efetivo de enfermeira socorrista, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam os membros desta Comissão de PAD, por quanto perdurar os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar, aqui tratado, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar-se exclusivamente ao presente processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 37/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022-SEMAF

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI – DISTRIBUIDORA PASSINHO, inscrita no CNPJ nº 29.142.604/0001-54, situada na Estrada MA 203, nº 3B, Bairro Alto da Base, Raposa/MA, neste ato representada por Aldeman Gonçalves Passinho, portador do CPF n.º 968.051.373-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10042/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo do Contrato nº 37/2022 - SEMAF cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas., de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0.137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$322.788,20 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses a contar de 01 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022.

Flávia Virgínia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 51/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023-SEMAF

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
-------------	--



CONTRATADA	E DE J DA SILVA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.086632/0001-52, com sede Rua dos Azulões. Nº 01, Quadra 120, Edifício Office Tower, 14º Andar, Sala 1411 – São Luís CEP 65075-060, representada pelo Sr. Edson de Jesus da Silva, inscrito no CPF sob o nº 072.853.316-27 e RG nº 269641973 DIC/RJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1612/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, a Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, tablado, camarote, fechamento (tapumes), sonorização, iluminação, gerador, tendas, banheiros químicos e estruturas complementares celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Paço do Lumiar -Ma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto Atividade: 2.136 – Gestão do Programa-SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR GLOBAL	R\$ 3.086.280,00 (três milhões, oitenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA	13 de abril de 2023.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 146/2023

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	J. R. PEREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-ME , inscrita no CNPJ sob o n.º35.108.109/0001-21, sediada na Av. dos Holandeses, n.º05, Loja 10, Olho D'água, CEP 65065-180
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10301/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993
OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do prazo do contrato firmado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 146/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de dezembro de 2022, com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 02.1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto atividade: 2.092 – Gestão do Programa - SEMUS Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 1700000000 – Outros Convênios da União
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 27 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA	27 de dezembro de 2022.

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 37/2023

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	Maria de Lourdes Ferreira Filha, inscrito no CPF nº 303.511.543-53 neste ato representada pela sua procuradora legal, a Sra. Francisca Ferreira dos Santos
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10306/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado na Avenida 14, Qd. 03, Nº 11, Maiobão – Paço do Lumiar, no Estado do Maranhão, destinado a abrigar as instalações e o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Paço do Lumiar/MA, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Função: 10 – Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Imple. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte do Recurso: 1600000000 – Transferência SUS bloco de manutenção
VALOR MENSAL	R\$ 6.239,68 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
VALOR GLOBAL	R\$ 74.876,16 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2023.
DATA DE ASSINATURA	07 de março de 2023.

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
Representante do Fundo Municipal de Saúde



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Danilo Soares Serra Gaioso
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

